



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2001:** *Aos treze dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não marcaram presença nesta reunião, o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, por motivo de doença e a Vereadora Dr.ª Helena Terra por afazeres profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro:** *Considerando a razão das ausências do Senhor Presidente e da Vereadora Dr.ª Helena Terra, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Vereador Dr. Mário Monte foram dadas as explicações solicitadas pelo Vereador Eng.º António Maria Martins, quanto à queixa de insalubridade apresentada pelo munícipe Senhor Manuel Soares da Costa, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, contra Augusto Nunes da Silva, residente no mesmo lugar. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no*

âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO:** Nos termos do art.º 20º do Decreto- Lei 427/89 de 7 de Novembro, com as alterações do Decreto- Lei 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais doze meses, nos termos do nº1 do artigo 20º do referido Decreto- Lei com Pedro Miguel Farela Batista, com a categoria de programador, com início em 18.04.2001. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL:** Retirado. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO – PISCINA:** Presente o ofício referência 194, datado de 01.01.30, dando conta de que tendo rebentado um filtro da piscina, houve necessidade de enchimento da mesma, originando um consumo de água maior do que o habitual. Por este facto, solicitam, seja autorizado um reforço de 160 m3 de água, no consumo do mês de Janeiro, a fim de minimizar os gastos da Escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reforço de 160 m3 de água no consumo do mês de Janeiro. =====

===== **ESCOLA DO 1º CICLO DE OUTEIRO- SANTIAGO DE RIBA UL- BIBLIOTECA ESCOLAR:** Presente o projecto para execução da biblioteca na Escola do 1º ciclo, no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprová-lo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO DE PALMAZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 03/01, datado de 01.01.26, do Grupo referido em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsidio para deslocação à Madeira, a fim de participarem na VIII Exposição Nacional de Trajes ao Vivo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado



por unanimidade atribuir um subsídio de 250.000\$00, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO COSTA- PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:

Presente uma informação do Gabinete de Acção Social dando conta da grave situação económica da munícipe Maria Clara da Conceição Costa, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul. Da ficha de caracterização social, constata-se que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do Regulamento Municipal artigos 3º e 4º e 1.1 do artigo 5º, propondo-se o seguinte: Apoio à renda na totalidade do seu valor, 20.000\$00, dada a gravidade da situação económica; - atribuição directamente à munícipe, que deverá fazer prova do pagamento de renda através da apresentação do respectivo recibo; - Início no mês de Fevereiro de 2001. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de 20.000.00 (vinte mil escudos) mensais, nas condições propostas. =====

===== SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE

AZEMÉIS – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO: A Câmara tomou conhecimento do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2001, dos Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

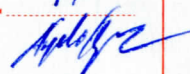
===== “QUINTA DO CÔVO” -FAIXA PARA CONSTRUÇÃO SITUADA A POENTE

DA VIA DO NORDESTE (2ª FASE) – NOVA PROPOSTA: Aquando da apreciação pelo Executivo, em reunião de 16.01.01 do processo de loteamento n.º 16/99 de Fausto da Silva Aguiar, este deliberou no sentido da “proposta de alteração do PDM na Quinta do Côvo, faixa para construção situada a poente da Via do Nordeste (2ª Fase) fosse revista”. Face ao exposto, foi presente para aprovação essa alteração, de acordo com a planta que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== MARIA AMÉLIA M. DA CUNHA – PEDIDO DE AVERBAMENTO DE

NOME EM CARTÃO DO MERCADO MUNICIPAL: Presente o requerimento de Maria Amélia M. da Cunha, portadora do cartão de feirante n.º 72, com a actividade de vendedor de



tecidos no Mercado Municipal e Feira de Cesar, residente no lugar da Igreja de Lobão, concelho de Santa Maria da Feira, no qual requer lhe seja feito ao averbamento para o nome do seu irmão Armando Marques da Cunha, em virtude de esta se encontrar com um grave problema de saúde. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2001:** Presente a 1ª Revisão ao Orçamento de 2001, nas componentes da receita e da despesa, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada e em conformidade com o n.º 2 alínea c) e n.º 6 alínea a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para afeitos do n.º al. b) do artigo 53º da mesma Lei. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** Presente a 1ª Revisão ao Plano de Investimentos de 2001, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.2 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada e em conformidade com o n.º 2 alínea c) e n.º 6 alínea a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para afeitos do n.º al. b) do artigo 53º da mesma Lei. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS/ RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 3ª alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.2.3. das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 01.02.06 , ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====



===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 3ª alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do ponto 8.3.12 e 8.3.1.5. das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 01.02.06, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA CUCUJÃES- LOUREIRO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS” – LOTES B E C- AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:** *Presente o auto de vistoria elaborado por “Águas do Douro e Paiva”, de recepção provisória para os lotes B e C, da empreitada de “Execução da conduta adutora de Cucujães, Loureiro, rede de distribuição de água e rede de drenagem de águas residuais e pluviais”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo.*

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO”- AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:** *Relativo à empreitada, adjudicada à firma “Cabral & Filhos, S.A.”, foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D. L.405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade aprová-lo, e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente.* =====

===== *Ausentou-se o Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira.* =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE”- APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:** *Presente para aprovação o programa de concurso e caderno de encargos, relativos à empreitada em epígrafe, elaborado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 49º e dos artigos 59º a 120º do Decreto- Lei 59/99, de 02 de Março, sendo o valor estimado para afeitos de concurso de cento e seis milhões de escudos (106.000.000 PTE/528.725,77 €), ao qual acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, devendo o Gabinete Técnico de Concursos proceder à abertura de concurso público, nos termos e ao abrigo do D.L. 59/99 de 02 de Março.* =====

99
Após

===== Entrou o Vereador Eng.º Domingos Serafim. =====

===== OBRAS PARTICULARES =====

----- **Processo n.º 1162/99- Adão Duarte Silva Correia**, residente no lugar de Cortinha Dama, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e muros no lugar de Campo Longo, Brites, freguesia de Nogueira do Cravo) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Arq. Santos Godinho, que: "Tendo em conta que a rua neste momento já se encontra pavimentada a tout-venant e que vai ser infraestruturada com pavimentação em betuminoso pela Câmara Municipal, estão reunidas as condições mínimas, pelo que se aprova o projecto de arquitectura devendo os serviços técnicos indicar quais os projectos de especialidade a apresentar. O Vereador Arq. Santos Godinho, apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra pelo constante do parecer da D.G.P.U. de 10.05.00". =====

----- **Processo n.º 429/99 – Maria Margarida Gonçalves Neto Amorim**, residente em Santa Luzia, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (legalização de estabelecimento comercial) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações apresentadas, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Trata-se de obras executadas muito antes da entrada em vigor do PDM. Deverá ainda respeitar o constante no parecer técnico, relativamente ao parecer da Direcção Regional de Bombeiros do Norte, do qual deve ser dado conhecimento ao requerente. =====

----- **Processo n.º 53/87- António José dos Santos Correia**, residente no lugar da Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia no mesmo lugar) apresentar alteração ao projecto de anexos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e de acordo com o parecer técnico e as demolições propostas, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar cálculos de betão armado. =

----- **Processo n.º 625/98- Artur Gomes Conceição**, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação e comércio no mesmo lugar) apresentar três exemplares do projecto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e atendendo ao officio referencia 16302, datado de 16 de Outubro/00 do ICERR, em que não é manifestada oposição à pretensão do requerente, aprovar o projecto apresentado devendo juntar os processos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 750/00 – Alfredo Pereira Rodrigues – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 901/87 – Manuel Correia Silva Gomes, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de pavilhão no mesmo local) apresentar memória descritiva e planta digitalizada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ouvir o MARN.** =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 1010/99 – José Bernardino Seabra Silva Forte e Ermelinda Barbosa da Cunha Figueiredo, vêm em aditamento ao processo em título (informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício destinado à habitação e comércio na Rua Luís de Camões, freguesia de Oliveira de Azeméis), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira por não cumprir o afastamento de seis metros no posterior de acordo com o R.P.D.M., aprovar o projecto apresentado, pelas razões constantes no parecer técnico de 16.01.01.** =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **ALTERAÇÃO DO TOPÓNIMO DA FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA:** Presente o ofício 17/JF/00, datado de 21.02.01, da Junta de Freguesia em título, dando conta de que aquela freguesia está empenhada na criação do seu símbolo heráldico, cuja configuração está já aprovada por esta autarquia. Contudo, foi confrontada com a necessidade de alteração do topónimo “Macinhata de Seixa para Macinhata da Seixa”, cujo requerimento foi já enviado à Assembleia da República para a competente legislação. Esta freguesia é, e sempre foi conhecida, por Macinhata da Seixa, quer pelas populações do concelho, quer pelos Órgãos Autárquicos do concelho, quer pela imprensa, quer pela designação das empresas desta freguesia bem como por todos os que a ela se referem. Pelo exposto, solicitam parecer da Autarquia a fim de o mesmo ser remetido à Assembleia da República. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável ao topónimo daquela freguesia, como sendo “Macinhata da Seixa”. =====

===== **VOTO DE LOUVOR:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando os recente acontecimentos do mau tempo que assolou o nosso

concelho em particular e o País em Geral, provocando elevados prejuízos em equipamentos, infra-estruturas, instalações e habitações particulares: Proponho: Um voto de louvor a todos os elementos da protecção civil, nomeadamente bombeiros, forças policiais e funcionários municipais que de uma forma empenhada, com grande espírito de sacrificio, de solidariedade e de missão, ajudaram a resolver e a atenuar o sofrimento das populações e os danos causados pelas intempéries." Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião eram 13h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Manic Isabel S. Hirzende Bastos* a redigi e subscrevo. =====

AMOA

[Handwritten signature]
Membros

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]